



1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

2 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

3

4 Às 10:00 horas, do dia 13 de março de 2023, na sede da Fundação de Saúde Pública de São  
5 Sebastião, situada na Avenida Doutor Altino Arantes, nº 284 - Centro - São Sebastião/SP,  
6 reuniram-se, em sessão pública, os membros da **Comissão Permanente de Licitações**  
7 designados à fl. 22, constituídos pela **Portaria nº 209/2022**, a fim de procederem a abertura e  
8 julgamento do **envelope nº 1 – “Documentação de Habilitação”**.

9 Apresentou o envelope tempestivamente a empresa: **GRISOLIA & DALPRAT SERVICOS**  
10 **MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ Nº 17.774.658/0001-53. Não houve  
11 representante presente na sessão.

12 Iniciado os trabalhos, os membros da Comissão rubricaram todos os envelopes e conferiram  
13 sua inviolabilidade.

14 Ato contínuo, efetuou-se a abertura do envelope de **“Documentação de Habilitação”** da  
15 empresa interessada e verificou-se que desconformidade com o solicitado no Edital, tendo em  
16 vista que a mesma apresentou documentação em situação irregular, a saber, o item 6.1.2.3 do  
17 Edital – Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, estando a Certidão de Débitos  
18 positiva. Tendo em vista o que dispõe o Edital, em seus subitens 6.1.2.6.1 e 6.1.2.6.1.1:

19 *“6.1.2.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista,*  
20 *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao*  
21 *momento que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual*  
22 *período, a critério desta Fundação de Saúde, para a regularização da documentação,*  
23 *pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou*  
24 *positivas com efeito de certidão negativa”;*

25 *6.1.2.6.1.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior,*  
26 *implicará na decadência do direito”;*

27 A Comissão de Licitação **decide HABILITAR** a empresa **GRISOLIA & DALPRAT**  
28 **SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ Nº 17.774.658/0001-53 e  
29 **CONCEDER**, com fundamento nos itens supramencionados, o prazo de 05 (cinco) dias úteis  
30 para a interessada sanar a desconformidade. Nada mais havendo a tratar e encerrada a  
31 presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada por todos os  
32 membros da Comissão Permanente de Licitação. Sem mais, assinam o presente:

33

  
Thais Carvalho  
Zeferino

Membro da Comissão  
de Licitação

  
Gabriel Cassiano Felício de  
Souza

Membro da Comissão de  
Licitação

  
Elizabeth de Fátima  
Silva

Membro da Comissão  
de Licitação